



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº019/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Petrônio Cardoso

ASSUNTO DO PROJETO – Institui no município de Apucarana, o Programa Legislativo Cidadão – PROLEC – e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o projeto de lei nº019/03, de autoria do Vereador Petrônio Cardoso, que institui no Município de Apucarana o Programa Legislativo Cidadão – PROLEC, com a finalidade de desenvolver debates e eventos sobre as questões de interesse do município.

O artigo 2º do projeto, visa que o legislativo municipal organize os eventos e debates, e no artigo 3º, autoriza a parceria com faculdades, universidades, Ministério Público, Prefeitura Municipal e com entidades não governamentais, devidamente organizadas para desenvolver as ações.

Diante dos fatos expostos acima, opinamos favoravelmente ao Projeto, que não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portando em condições de ser apreciado pelo Plenário, ao qual recomendamos sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de março de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

Dinalmo Simões pinto
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR